



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DA PRESIDENTE Nº 08, DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 22/2023, de 03 de julho de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, definidas nas Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, e no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente em seus Artigos 18, 287 e 295, II;

Considerando que os serviços Administrativo da Câmara far-se-ão através de sua Secretaria Administrativa e serão regulamentados através de Ato do Presidente;

Considerando que a Portaria nº 22/2023, foi editada de forma equivocada;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 22/2023, de 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., 26 de Julho de 2023.

**ELIZABETE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

**LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO GERAL**

Presidente